



# OS DIREITOS AUTORAIS NA ERA DOS CONTEÚDOS ELETRÔNICOS

**LUIZ A. SETTE**

## ERA DIGITAL

- A evolução da tecnologia levou à revolução digital, que resultou:
  - (i) no computador;
  - (ii) nos softwares;
  - (iii) na internet; e
  - (iv) fluxo de informações.
- A interação entre tecnologia e informação resultou na disseminação da informação.
- Sons, imagens e ideias são transferidos com muita agilidade e simplicidade.
- Com a massificação das novas tecnologias barreiras para a distribuição da informação foram derrubadas (custos, distância, etc.).

## REDES SOCIAIS

- Milhões de pessoas fazem uso diário de redes sociais como Facebook e LinkedIn .
- Por meio das redes sociais, as interações pessoais foram facilitadas e as distâncias encurtadas, assim como a troca de informações ficou mais dinâmica.
- Todo tipo de conteúdo passou a ser compartilhado por meio das redes sociais, tanto as informações pessoais como as informações de terceiros.
- Todo o conteúdo reproduzido sem autorização do seu autor é uma forma de pirataria de material protegido.
- É possível que o direito proteja a disponibilização de informação pelas redes sociais? A história da evolução tecnológica atesta que sim, pois o direito sempre foi capaz de se adequar às novas tecnologias para proteger os direitos individuais.

## **ERA DIGITAL - DESAFIOS TRAZIDOS PELOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO**

- Controle sobre o conteúdo exposto, trocado e comercializado
- Acesso rápido e em larga escala
- Facilidade de obtenção de obras de forma ilegal
- Contraprestação justa e adequada ao autor do conteúdo divulgado
- Dificuldade na aplicação das Leis e falta de enforcement

## ERA DIGITAL - SOFTWARE

- Definição: programa de computador funcional que segue padrões específicos com o intuito de obter comportamentos específicos.
- Categorias:
  - Freeware - Programas gratuitos cuja alteração não é permitida, porém, não exigem registro nem taxa de uso.
  - Shareware - Programas comercializados, cuja alteração não é permitida, mas podem ser distribuídas para experiência gratuitamente.
  - Software livre - programa que pode ser copiado, modificado, estudado e distribuído com algumas condições.
  - Software comercial - Não podem ser alterados, tem preço específico e tem direitos específicos atrelados.

## **ERA DIGITAL - Copyrights**

- *Copyright is built for the distribution and making of copy that gets sent around in the marketplace.*
- *Muitas das Leis foram criadas em cima desse mundo protegendo a cópia ilegal.*
- *A questão é quando o software – que é protegido pelo direito autoral – não mais é copiado em um disco ou carregado em arquivos e baixados em computadores pessoais, mas por exemplo, disponível na nuvem.*
- *Esses são alguns obstáculos que a indústria a sociedade e os governos tem que enfrentar – com dificuldades e desafios nas áreas mais sensíveis criando um equilíbrio entre os players e tratando de assuntos como cross border, data protection, rights and usage, legal compliance, privacy e security.*

## Propriedade Intelectual Criatividade e Inovação

A Indústria de software advoga por políticas públicas que inspirem criatividade e inovação através de modernas seguras Leis de respeito à Propriedade Intelectual, incluindo, direitos autorais, patentes e trademark.

Algumas políticas públicas importantes:

- Copyright & Trademark:
- Enforcement.
- Software Policy: Maximize choice and innovation in the marketplace.
- Public Awareness: Educate the public about the critical incentives that intellectual property protection provides for innovation and jobs.
- Deterring Online Piracy of Content:

## E-Content

- Before the rise of the Internet, unauthorized copying of software generally required the physical exchange of disks or other hard media through the mail or on the streets.
- But as technology has advanced and high-speed Internet connections have spread around the world, software piracy has moved from the streets to the Internet.
- Generally, Internet software piracy refers to the use of the Internet to:
  - Provide access to downloadable copies of pirated software;
  - Advertise and market pirated software that is delivered through the mail; or
  - Offer and transmit codes or other technologies to circumvent anti-copying security features.

## Internet-based software scams

- AUCTION SITES: Online auction sites are among the most popular destinations on the Web, with millions of people logging on to buy and sell a vast array of products, including illegal software.
- PEER-TO-PEER (P2P): Peer-to-peer technology connects individual computer users to each other directly, without a central point of management. Millions of individuals have P2P programs installed on their computers, enabling them to search for files on each other's computers and download the files they want, including software, music, movies, and television programs. Popular P2P protocols include BitTorrent, eDonkey, Gnutella, and FastTrack. P2P applications include eMule, Kazaa, BearShare, and Limewire.
- P2P traffic consumes anywhere between 49 percent and 89 percent of all Internet traffic in the day.

## Internet-based software scams

- **BUSINESS-TO-BUSINESS (B2B) SITES:** Business-to-Business (B2B) Web sites enable bulk or large-scale distribution of products for a low price. Counterfeit software is often sold by distribution sellers on these sites.
- **SOCIAL NETWORKING SITES.**
- **BOTNETS:** Botnets illustrate how the worlds of software piracy and cyber crime are merging. In simple terms, “bot” is short for robot, a piece of software code programmed to conduct repetitive tasks, while “net” is short for network. The bots and malware infect ordinary consumers’ computers, which then become remotely controlled “zombies.”
- **OLDER FORMS OF INTERNET PIRACY**

“*MUITO OBRIGADO*”

**AS** AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

---

Belo Horizonte : Rua Paraíba, 1.000 - Térreo - 30130-141 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Fone: (55 31) 3261-6656 Fax: (55 31) 3261-6797

São Paulo : Av. Das Nações Unidas, 11.857 - Ed. Nações Unidas - 5º e 14º andares - 04578-908 - Brooklin - São Paulo - SP - Brasil - Fone: (55 11) 4083-7600 Fax: (55 11) 4083-7601

Rio De Janeiro : Rua do Ouvidor, 88, 7º andar - 20040-030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Fone: (55 21) 2221-8484 Fax: (55 21) 2221-7353

Brasília : Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H - Ed. Morro Vermelho - 14º Andar - 70399-900 - Brasília - DF - Brasil - Fone: (55 61) 3035-1616 Fax: (55 61) 3035-1617

Goiânia : Rua 10, 250, Conj. 507 - Ed. Trade Center - 74120-020 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Brasil - Fone: (55 62) 3035-1616 Fax: (55 62) 3035-1617

Vitória : Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Sala 909 - Ed. Corporate Center - 29056-905 - Vitória - ES - Brasil - Fone: (55 27) 3225-3235 - Fax: (55 27) 3227-6863

[www.azevedosette.com.br](http://www.azevedosette.com.br)